

TERMO ADITIVO 04
SIN-PROCESSO Nº 20677

ACRESCIMO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME DEMANDA DE EXAMES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, INSUMOS E CONTROLES LABORATORIAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, BEM COMO AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS NECESSÁRIAS.

DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE:

CNPJ:
18.972.378/0009-70

ENDEREÇO:
Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600

PRESIDENTE:
Lucas Azeredo Peclat Mesquita

CPF:
011.848.831-73

**INSTITUTO
BRASILEIRO DE
GESTÃO
HOSPITALAR – IBGH**

CONTRATADA

CNPJ:
31.871.369/0001-01

ENDEREÇO:
Av. V-5, Qd. Área, Lt. 001-E, sala 01, Cidade Vera Cruz CEP: 74.963-600
Aparecida de Goiânia/GO

REPRESENTANTE LEGAL:
Humberto Charu Ramos


CPF:
793.202.791-87

RG:
3263414 2ª VIA – DGPC/GO

**INAC MEDICINA
LABORATORIAL
LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 No que se refere ao acréscimo ao contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 014/2021 – HMAP, na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno; na cláusula 5ª do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.


Lucas Azeredo Peclat Mesquita
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo estimado de 8.600 (Oito mil e seiscentos) exames para atender às necessidades da extensão da Unidade HMAP, no Centro de Especialidades de Aparecida de Goiânia, a partir de 10/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 10/03/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 004/2019-HMAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p><i>Lucas Azeredo Peclat Mesquita</i> Presidente Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH</p> <hr/> <p>LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)</p>	<p><i>Humberto Charu Ramos</i></p> <p>Dr. Humberto Charu Ramos CRBM 3 - 1914 Responsável Técnico INAC Medicina Laboratorial</p> <hr/> <p>INAC MEDICINA LABORATORIAL LTDA Humberto Charu Ramos</p>